

PORTARIA Nº 258/2017

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder diárias a Senhora **THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO**, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para tratar sobre prestação de contas de convênios junto a SEDES, no período de 15 a 17/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal